

In(formação) de Mulher para Mulher

SE/DIAE/SAEDI



INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação através do Departamento de Inclusão e Atenção ao Educando (DIAE) traz em celebração ao mês da mulher este e-book que se configura como um pequeno manual, contendo temas atuais e relevantes às pautas femininas. Idealizado e escrito com muito carinho e apreço por mulheres, para mulheres, aborda questões sobre assédio, sexismo, machismo, mito da ideologia de gênero e paridade de gênero. A equipe formativa responsável por esse conteúdo é composta por profissionais da Supervisão de Atenção à Educação na Diversidade (SAEDI). Carla Assis é estagiária de Pedagogia do eixo de Relações Étnico-Raciais e Gênero da SAEDI e é graduada em Turismo. Daniela Aparecida da Paixão Botelho é especialista em Educação Especial e Inclusiva, especialista em Educação Infantil, graduada em Pedagogia e professora na Educação Infantil. Jussara Alves da Silva é doutoranda e mestra em Educação, especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Educação para as Relações Étnico-Raciais com aperfeiçoamento em Relações Raciais, graduada em Pedagogia e técnica responsável pelo eixo de Relações Étnico-Raciais e Gênero, além de representar a Secretaria de Educação nos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial e de Assistência Social. Rita de Cássia é audiodescritora, especialista em Neuropsicopedagogia e Educação Especial, em Alfabetização e Letramento, em Gestão Pedagógica com aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado, graduada em Normal Superior e graduanda em Letras com técnica em Leitura e Escrita no Sistema Braille, ledora na perspectiva da audiodescrição, além de professora da Educação Básica e professora de Apoio com experiência como TILS - tradutora e intérprete de língua de sinais (LIBRAS/Português) na alfabetização e EJA. Mariana Rocha Fontes é professora da rede municipal de Juiz de Fora, mestre em Linguística, especialista em Atendimento Educacional Especializado e supervisora na SAEDI.

Tenham uma excelente leitura!

Assédio

por Rita de Cássia

Sabemos que muitas mulheres padecem com o assédio em vários aspectos: moral, psicológico, sexual, em diversas situações voltadas a atos violentos. Esses assédios são perturbadores da paz de muitas mulheres que por vezes se calam, por medo ou vergonha. Conhecemos em nossos ciclos de amizade, familiar, profissional e vizinhança, relatos de mulheres que sofrem diversos tipos de assédios e não sabem como reagir ou buscar ajuda. Você já vivenciou algum tipo de assédio? Vamos discutir sobre essas questões?

O que é assédio?

São ações ofensivas por parte de agressores, as quais são entendidas como perturbação, ameaça e causam desconforto, danos à saúde física e mental das vítimas. São condutas perceptivelmente repugnantes. Falaremos sobre dois tipos de assédios que ocorrem regularmente e em diversos casos não são denunciados. Dentre tantos assédios em que as vítimas são agredidas e por tantas vezes, silenciadas, destacamos o assédio moral e assédio sexual.

O que é assédio moral?

Conforme Jusbrasil (2018), “há consenso na doutrina e na jurisprudência que o dano moral seria a violação a um dos direitos da personalidade previstos no artigo 11 do Código Civil, como por exemplo, a violação do direito ao nome, à imagem, à privacidade, à honra, à boa fama, à dignidade etc”. O assédio moral está relacionado a toda exposição de humilhação, seja na área profissional ou não, em que o agressor acomete a vítima e, dessa forma, acarreta diversos transtornos emocionais na vida de quem sofre essas ameaças e violências.

O que é assédio sexual?

O assédio sexual é uma conduta de má índole e falta de respeito através de atos invasivos que violentam a dignidade humana de uma forma cruel, expondo uma pessoa ao bel-prazer do agressor, quando esse impõe seus desejos próprios, sem o consentimento da vítima.

Posto em foco esse tipo de violência contra as mulheres, ouvimos em noticiários e conversas diárias, que o assédio sexual e a importunação sexual (que se configura quando somos submetidas a atos obscenos), acontecem corriqueiramente nos ônibus, ruas, praças e em diversos espaços públicos. É essencial a desconstrução de pensamentos preconceituosos que culpabilizam as vítimas, amenizando o crime cometido pelos agressores.

Qual a relação do Dia Internacional da Mulher e o Assédio?

Ao pensar no âmbito do Dia Internacional da Mulher, entre diversas referências que podemos encontrar sobre a data, esta é sobressalente: a luta das mulheres por respeito e condições melhores de vida.

Acreditamos que a conscientização quanto à não tolerância a esses assédios vem surgindo após as denúncias das vítimas, as denúncias de pessoas anônimas e quando as punições dos assediadores são concretizadas. Infelizmente recebemos muitas informações de que os assédios não são comunicados às autoridades e diversos casos continuam acontecendo.

De acordo com Luiza Franco no BBC News Brasil, “não foram casos isolados. Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Dentro de casa, a situação não foi necessariamente melhor. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda.” O assédio acontece também por via da internet, espaços e transportes públicos, no lar, entre outros locais. A conscientização de que a vítima não tem culpa e precisa ter seus direitos resguardados é essencial para vivermos em uma sociedade sensata.

Como denunciar?

Lutamos muito por nossos direitos, com vitórias ainda em andamento. Não podemos desistir de vivermos com dignidade. Devemos buscar auxílio nas leis e órgãos que nos amparam.

A denúncia a qualquer tipo de violência contra a mulher pode ser realizada através do número 180, que é uma central de atendimento.

Você também pode procurar a delegacia mais próxima, ou ligar 190, que é o contato para falar com a Polícia Militar.

“A Casa da Mulher”, em Juiz de Fora, é mais um órgão de apoio, denúncia e proteção à mulher em casos de violência.

A violência contra mulheres acomete todas as classes sociais. Se você é uma dessas mulheres ou conhece alguma que sofre com assédios contra a reputação e dignidade humana, denuncie!

Ligue! Denuncie! Façam valer nossos direitos! Não nos caemos!

Em relação aos diferentes tipos de assédio, quais as leis que protegem a mulher?

Quando nos propusemos a pesquisar e conhecer as leis que amparam as mulheres em relação ao assédio, descobrimos que infelizmente não são muitas. A mais expressiva é a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Atualmente, diante do cenário de pandemia e em resposta à luta da sociedade, foi sancionada a Lei nº 14.022, em 7 de julho de 2020. Embora não trate exclusivamente da violência contra a mulher, “ altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. ”

Há muitos casos que assistimos ou lemos em noticiários sobre o assédio às mulheres em seus locais de trabalho, em casa, entre outros diversos lugares. Isso é lamentável.

Muitas vezes a falta de informação em relação aos nossos direitos, impede-nos de acessá-los e exigir sua garantia. Não deixe de compartilhar seus conhecimentos com outras mulheres.

Independentemente do tipo de assédio ou qualquer outra forma de violência, busque ajuda!

Quer conhecer mais?

O vídeo com a canção Cálice, de Chico Buarque e Gilberto Gil, na voz da cantora Fernanda Marx, contendo audiodescrição e LIBRAS, faz uma reflexão acerca de tantas mulheres que se calam ao sofrer violência.

<https://www.youtube.com/watch?v=hNRpOjMMm6c>

Enquanto o silêncio prevalecer, esse fato continuará a acontecer nos noticiários e ao nosso redor, o lamento pela não punição dos assediadores e o desamparo das mulheres irão se manter.

Podemos mudar essa realidade por meio de nossas ações conscientes em acolher e amparar as vítimas, informando-as sobre seus direitos e denunciando os criminosos às autoridades competentes!

Artigo 11 do código civil. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730030/artigo-11-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>>. Acesso em 19/03/21.

Lei 11.340 - Maria da Penha, a qual é estabelecida a proteção de violência contra às mulheres e você pode saber muito mais acessando o site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>.

Ligue 180. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/ligue-180>> Publicado em 05/09/2018. Acesso

em 17/03/21.

O que é dano moral? Conceito, características básicas e dispositivos legais pertinentes. Disponível em: <<https://gillierson.jusbrasil.com.br/artigos/512201765/o-que-e-dano-moral-conceito-caracteristicas-basicas-e-dispositivos-legais-pertinentes#:~:text=H%C3%A1%20consenso%20na%20doutrina%20e,que%20aprecia%20o%20caso%20concreto>>. Acesso em 25/03/2021.

Revista eletrônica Geledés. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>> Acesso em 16/03//2021.<https://www.geledes.org.br/violencia-contra-a-mulher-novos-dados-mostram-que-nao-ha-lugar-seguro-no-brasil/>

SANTOS,Eurico Antônio Gonzalez dos et al. LEI MARIA DA PENHA, perguntas e respostas.2015. Disponível em <http://saberes.senado.leg.br/pluginfile.php/673369/mod_page/content/8/Cartilha%20Maria%20da%20Penha.pdf>. Acesso em 18/03/2018.

Sexismo

por Carla Assis

O sexismo é um pensamento preconceituoso que está pautado na superioridade dos homens em relação a nós mulheres, sua principal característica é a discriminação de gênero.

Quando pensamos nas relações entre homens e mulheres e na concepção do que é o sexismo, podemos afirmar que existe a violação dos nossos direitos. De acordo com a Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” garante no parágrafo 1º que “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (...)”. Porém, não é uma igualdade baseada na totalidade, pois nos dias atuais buscamos superar os desafios e preconceitos que margeiam a nossa existência. Podemos observar que desde a infância, a concepção sexista é reforçada, quando por exemplo: meninas devem usar rosa e meninos o azul; as atividades domésticas são de nossa responsabilidade enquanto os meninos são poupados desses afazeres. Esses paradigmas moldam a formação dos indivíduos e a consequência é a manutenção da discriminação de gênero.

O modelo em questão é sustentado pela nossa sociedade sexista, uma vez que se reforça o machismo e a sociedade patriarcal, na qual as decisões políticas, econômicas e sociais são elaboradas por homens, brancos e heterossexuais que não levam em consideração as especificidades do gênero feminino. Por esse motivo, entre outros, devemos nos organizamos com o objetivo de romper esse esquema societário, para que sejamos respeitadas, garantindo direitos estabelecidos por lei, obtendo equidade salarial e condições mais justas de trabalho nas diferentes esferas em que atuamos.

As faces do sexismo, você conhece?

É importante apontarmos as diferentes facetas preconceituosas do sexismo no nosso dia a dia e, ao identificarmos tais mecanismos, elaborarmos ações efetivas para combatê-los. O sexismo pode acontecer em relação a qualquer gênero, porém é mais comumente percebido na

relação entre homens em detrimento a mulheres. Ao pensar na fase inicial da nossa vida, muitas vezes fomos levadas a “escolher” roupas rosas por ser uma cor estabelecida como feminina e as brincadeiras a nós sugeridas voltavam-se para as atividades domésticas. Ao observarmos a criação dos meninos, ainda hoje são levados a usar azul ou verde, jogar futebol, videogame e brincar de carrinho. As meninas são tolhidas em suas brincadeiras, enquanto os meninos são levados a ser criativos e a descobrir o mundo.

Já na fase da adolescência, não podíamos sair sozinhas, dormir fora de casa em hipótese alguma, éramos responsabilizadas pela casa. Além disso, fomos muitas vezes advertidas quanto à postura, com frases do tipo: “mantenha a perna fechada/cruzada” ou “comporte-se como uma mocinha”, que são falas pejorativas e sexistas naturalizadas em nosso discurso. Quando tínhamos uma conduta diferente da “esperada”, recebíamos uma série de adjetivos grosseiros.

Já para os rapazes, em sua adolescência, tudo é permitido. Os adjetivos que são atribuídos a eles tendem a enaltecer a sua masculinidade/virilidade. Tais orientações estão diretamente relacionadas ao modelo de sociedade em que estamos inseridas. Raramente os homens são orientados a uma conduta colaborativa.

O sexismo é mais evidente quando nos tornamos adultas, período relacionado às nossas escolhas pessoais, como a opção de termos filhos ou não. Se optamos pela maternidade, nossos desafios são ampliados, temos de nos desdobrar em diferentes jornadas: trabalhamos, estudamos, cuidamos da casa e dos filhos. Na ocasião da não maternidade, existe uma pressão social que é imposta a nós. É preciso refletir sobre o porquê de a reprodução ser considerada como a nossa principal atribuição.

Ao analisarmos o mercado de trabalho, percebemos uma série de dificuldades enfrentadas por nós: falta de acesso universal a creches públicas, abandono do mercado de trabalho, demissão após o período de licença a maternidade e desvalorização da nossa força de trabalho.

Conforme dados da pesquisa Estatística de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil, realizada pelo IBGE (2019), em sua segunda edição, registra-se que a razão do rendimento salarial de nós mulheres em relação aos homens tem um percentual de 77,7% do que foi ganho por eles.

Ao compararmos os cargos de chefia com ganhos mais expressivos, o nosso rendimento chega à razão de 61,9%. A pesquisa citada conta com

outros indicadores como educação, em que aponta um percentual maior de mulheres no ensino superior, mas ainda somos minoria na política e cargos militares.

Ao examinarmos a realidade das mulheres negras, os rendimentos são ainda menores em relação às mulheres brancas, poucas são as que ocupam cargos de gerências, sendo mais evidente a discriminação de gênero e raça.

Outra face cruel do sexismo é a violência contra nós mulheres. Mesmo com a relevante Lei Maria da Penha - nº 11.340/2006, criada para coibir e prevenir todo tipo de violência contra a mulher, ainda observamos o crescimento desse crime.

Destacamos a relação da violência sexual com a cultura do estupro que é a naturalização do ato de violência e sua relativização pela roupa que usamos, por nossas condutas, ou por qualquer outro motivo torpe.

Outro tipo de violência que é decorrente dessa cultura é o feminicídio - assassinato cometidos contra as mulheres. Esses casos em sua maioria estão relacionados à violência doméstica e à discriminação de gênero.

Quais as formas de combate ao sexismo?

Mediante o exposto, existem alternativas para combater o sexismo e construir uma sociedade mais justa. A educação tem papel fundamental, uma vez que a escola juntamente com os pais, a comunidade e as diferentes esferas de poder precisam propor ações conjuntas que irão contribuir para formação de cidadãos antissexistas. Iniciar o trabalho com as crianças para que não reproduzam nenhum tipo de preconceito e discriminação de gênero é primordial. São pontos essenciais: a valorização e o respeito às diferenças em situações nas quais meninos e meninas possam escolher com o que brincar e quais as cores de roupa querem usar. Em relação aos afazeres domésticos, devem ser de responsabilidade de todos da casa. Essas são algumas mudanças eficazes no combate à discriminação de gênero, sendo um processo contínuo.

Outra forma de mudarmos este cenário é através de condições de trabalho mais justas, em que nossas particularidades sejam respeitadas, isto é: que as empresas pautem pela equiparidade salarial, na qual a experiência e a formação sejam os critérios para a nossa promoção a cargos de chefia.

Por último, mas não menos importante, a criação de políticas públicas

que asseguram a nossa integridade e bem-estar, são essenciais para a promoção da igualdade de gênero, combatendo de forma mais efetiva a discriminação e o preconceito. Isso é possível através de uma legislação mais rígida a todo tipo de violência contra nós mulheres.

Quer conhecer mais?

AVELINO, Iara. Sexismo: o que é, como reconhecer e combater esse preconceito. Dicas de Mulher, 2020. Disponível em: <<https://www.dicasdemulher.com.br/sexismo/>>. Acesso em 12/03/2021

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15/03/2021.

_____. Presidência da República. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 19/03/2021.

FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V.; SANTOS, M. N. Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. Psicologia em estudo, Maringá, v. 7, n. 1, jan.-jun. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722002000100013>. Acesso em 16/03/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=conceitos-e-métodos>>. Acesso em: 17/03/2021

MESQUISTA FILHO, M.; EUFRÁSIO, C.; BATISTA, M. A. Estereótipos de Gênero e Sexismo Ambivalente em Adolescentes Masculinos de 12 a 16 Anos. Revista Saúde e Sociedade, v. 20, n. 3, p. 554-567, 2011. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n3/03.pdf>>. Acesso em: 17/03/2021.

RIBEIRO; Amanda de Souza; PÁTARO, Ricardo Fernandes. Reflexão sobre o sexismo a partir do cotidiano escolar. Revista Educação e Linguagens, Campo Mourão, v.4, n.6, jan/jun. 2015. Disponível em:

<<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/viewFile/806/420>>. Acesso em 18/03/2021.

Machismo

por Daniela Paixão

Nas mídias sociais, sempre encontramos discussões a respeito da sociedade machista na qual vivemos. Mas o que nos faz pensar, acreditar ou não nessa afirmação? Será que sabemos o que é machismo e o que isso implica em nosso cotidiano? Para entender melhor sobre esse “preconceito que exerce função social de dominação dos homens sobre as mulheres [...]” (TENORIO,2019,p.07), trazemos alguns pontos para reflexão.

O que é machismo?

No dicionário é possível encontrar como definição que “machismo” é atitude ou comportamento de quem crê que o homem é socialmente superior à mulher. (FERREIRA, 2010). Portanto, pode-se entender que é um comportamento que favorece o mundo masculino, reduzindo-nos em relação aos homens nas mais diversas situações. São exemplos de situações que envolvem comportamentos machistas: quando a mulher é tratada como um objeto (objetificação) por seu parceiro apenas por ser mulher, ou recebe um salário menor que de um colega homem exercendo a mesma função, ou fica responsável pelas tarefas de casa pelo cuidado com os filhos e o homem isento dessas mesmas atividades achando que ao fazê-las, está “ajudando” e não assumindo também um papel que é dele.

O que diferencia o feminismo do machismo?

Para poder entender essa questão, é necessário compreender que feminismo não é o oposto de machismo, mas um movimento social, político e filosófico que luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Já o machismo pressupõe uma suposta superioridade masculina.

O machismo é fundamentado na cultura patriarcal, que tem como modelo a figura do pai que lidera e que manda. Assim, conforme esse pensamento, nós mulheres, seríamos a figura subalterna, aquela que nasceria apenas para cuidar, educar, servir e obedecer ao homem.

Quais são as consequências do machismo?

Intrinsecamente vinculado ao sexismo, o machismo tem consequências muito semelhantes. Conforme já citada neste ebook, uma delas é a remuneração salarial feminina ser 30% menor que a dos homens e essa porcentagem se agrava quando essa mulher é negra, chegando a receber 61% a menos que um homem branco. Ainda é preciso considerar que as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos são tidos como atividades femininas, deixadas a cargo exclusivamente das mulheres, que chegam a executar o dobro ou mais dessa função (REDE BRASIL ATUAL,2017).

Logo, o machismo faz com que nós mulheres tenhamos nossos direitos ceifados e oportunidades diminuídas diariamente, gerando muitas sequelas e dores.

Outra consequência do machismo estrutural é a violência doméstica, já que os opressores se veem como donos de um objeto, de um corpo a ser utilizado, consumido e descartado quando não serve mais. Por inúmeras vezes, vítimas deste machismo estrutural presente na sociedade brasileira, calamo-nos. Calamo-nos por questões financeiras. Calamo-nos por dependência psicológica. Calamo-nos pelo bem da família e dos filhos. Calamo-nos porque nos ensinaram a ser submissa e a depender de um marido desde a tenra idade.

Então, como romper com esse silenciamento?

As instituições devem fazer valer as leis. Nós, mulheres, precisamos cultivar o sentimento de “sororidade”, que de acordo com SOUZA (2016), origina-se da palavra latina “sóror” (irmã), é a ideia de um grupo de irmãs, mulheres unidas. Além disso, é primordial não reproduzirmos esse machismo ao qual fomos aprisionadas desde meninas. É preciso que a sociedade pare de culpar as vítimas e passe a acolhê-las; para isso, cabe principalmente aos homens conscientizar-se do machismo estrutural e também lutar por uma sociedade igualitária.

Qual a relação do Dia Internacional da Mulher e o machismo?

O Dia Internacional da Mulher é um dia marcante não pelo recebimento de “lembrancinhas”, mas para lembrar as lutas pela equidade de gênero, pelos direitos e oportunidades igualitárias. Por isso, mais do que presentes, nós necessitamos que os homens assumam lugar na luta pela igualdade, quebrando paradigmas patriarcais, desnuviando seu olhar de superioridade em tantas áreas dominadas por eles.

É preciso tomar cuidado com “comemorações” que reforcem o machismo, pois muitas vezes os presentes e homenagens oferecidos a nós, mulheres, são aqueles que reforçam o sexismo.

Outro ponto também acentuado no dia 08 de março é a força feminina, não aquela que nos leva a lutar por nossos direitos, mas aquela que a tudo suporta, inclusive o machismo, sexismo, assédio.

Nesta data, o importante é reconhecer e refletir sobre como somos lesadas em nossos direitos, quantas mulheres lutaram para chegarmos onde estamos e o quanto falta para alcançarmos a paridade de gênero.

Quer conhecer mais?

Não permita que o machismo silencie você ou as mulheres que você conhece. Leia a respeito, fale sobre, questione, lute, se informe! Neste ebook você encontrará algumas referências de leitura para que o mundo se torne mais justo

A grande causa da violência contra a mulher está no machismo estruturante da sociedade brasileira. Jornal de Brasília, Brasília, 07 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/a-grande-causa-da-violencia-contra-a-mulher-esta-no-machismo-estruturante-da-sociedade-brasileira/>> . Acesso em: 17 de março de 2021.

Desigualdade de gênero em tempos de pandemia e isolamento. Ufjf/ Notícias.2020. Disponível em:< <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/04/06/desigualdade-de-genero-em-tempos-de-pandemia-e-isolamento/>> . Acesso em: 18 de março de 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa/ Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; coordenação Marina Baird Ferreira - 8. ed. rev. atual. - Curitiba: Positivo,2010.

MENEZES, Pedro. Qual a diferença entre machismo e feminismo? Diferença. Disponível em:< <https://www.diferenca.com/machismo-e-feminismo/> >. Acesso: 16 de março de 2021.

MOYA, Isabela. Machismo: você entende mesmo o que significa? Politize, 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/o-que-e-machismo/> >. Acesso em: 16 de março de 2021.

RAMOS, Raphaela. Dia Internacional da Mulher: o que os homens podem fazer pela equidade de gênero. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/dia-internacional-da-mulher-que-os-homens-podem-fazer-pela-equidade-de-genero-24285131> . Acesso em: 18 de março de 2021.

SOUZA, B. Vamos juntas? O guia da sororidade para todas. 1a Ed. Rio de Janeiro: Galera. Record, 2016.

STEFANEL, Xandra. “A principal causa de morte dos homens é o machismo”. Rede Brasil Atual. São Paulo, 10 de março de 2017. Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cultura/2017/03/a-principal-caoa-de-morte-dos-homens-e-o-machismo/>>. Acesso em: 17 de março de 2021.

Tenorio, E. M. Série assistente social no combate ao preconceito: machismo. CFESS, caderno 06, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf> >. Acesso em 18 de março de 2021.

VIEIRA, João Luiz. Você sabe a diferença entre feminismo e femismo? Folha de Pernambuco, Pernambuco,04 de março de 2018. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/voce-sabe-qual-e-a-diferenca-entre-feminismo-e-femismo/60746/> >. Acesso em: 16 de março de 2021.

Mito da Ideologia de Gênero por Jussara Alves

Precisamos superar a falácia da ideologia de gênero ou, em outras palavras, ela não existe e iremos explicar aqui o porquê dessa grande confusão em relação a este tema.

Por que não existe a “ideologia de gênero”?

É preciso compreender que gênero e sexualidade são questões complexas. Por conta do preconceito da sociedade heteronormativa essas questões acabam sendo desqualificadas ou até mesmo tachadas por ideologia ou doutrinação, ao passo que são um vasto campo interdisciplinar de estudos acerca da temática de gênero e sexualidade humana.

O que é gênero?

Podemos compreender gênero como uma construção social definida pela sociedade e tempo no qual o sujeito está inserido. Essa palavra vem da gramática e indicava se um determinado substantivo era feminino ou masculino. Porém, por volta dos anos 50, pesquisadoras feministas começaram a chamar atenção ao fato de que, se você nascesse com um pênis ou com uma vagina, determinados comportamentos seriam esperados de você e o peso dessas determinações eram muito maiores em relação às mulheres, ou seja, uma construção social em cima do sexo biológico.

O que é sexualidade?

Pensar em sexualidade refere-se a tudo o que experimentamos: emoções, sentimentos, amor e não simplesmente ao ato sexual, pois tem a ver com vivências ligadas ao prazer em um espectro muito mais amplo.

Sexualidade também diz respeito à identidade de gênero, à expressão

de gênero, à orientação sexual, à paternidade, à maternidade e diversas áreas da vida que se expressam nas formas de sentir. Ela influencia a saúde física e mental dos sujeitos em relação ao prazer nas diversas experiências e relações humanas.

O que é heteronormatividade?

Quando dizemos que vivemos numa sociedade heteronormativa nos referimos a um modelo de vida considerado como normal, marginalizando qualquer tipo de pensamento que discorde dele, nesse caso, da heterossexualidade.

Cada indivíduo ao nascer, tem um gênero atribuído a ele por conta do seu sexo biológico e, no decorrer da vida, a sociedade cobra de mulheres e homens posturas diferentes, muitas vezes de superioridade masculina em detrimento do ser feminino.

O que é identidade e expressão de gênero?

Sobre identidade de gênero podemos compreender, conforme o Manual de Comunicação LGBTQIA+ (2010), como uma vivência subjetiva e única de cada pessoa que pode ou não corresponder ao sexo biológico. É o olhar que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois. A identidade de gênero da pessoa não necessariamente está visível para as demais pessoas, pois é algo da sua subjetividade. Já a expressão de gênero é como a pessoa manifesta publicamente a sua identidade de gênero, podendo ser através de seu nome, roupas, corte de cabelo ou tantas outras possibilidades de expressar publicamente como se sente e como prefere ser percebida.

A sociedade trata aqueles que não se sentem inteiramente identificados com os padrões pré estabelecidos socialmente de forma cruel e criminalizadora, como se o sexo biológico determinasse os papéis sociais que as pessoas deveriam desempenhar.

O que é sexo biológico?

Quando falamos sobre sexo biológico estamos nos referindo às características biológicas que a pessoa tem ao nascer, podendo incluir cromossomos, genitália, composição hormonal, entre outras.

A questão é que algumas pessoas convivem tranquilamente com o gênero que lhes foi atribuído, mas outras não, por isso se anulam para tentar se encaixar nos padrões sociais.

Sendo assim, o preconceito, a carência de conhecimento e a falta de empatia levam as pessoas a chamar de ideologia de gênero o que, na verdade é um campo interdisciplinar de estudos, discussões e pautas extremamente relevantes, relacionadas a gênero, sexualidades, ao direito à vida e dignidade de todas as pessoas em sua plena diversidade, respeitando identidades fluidas, essência e multiplicidade humanas.

Paridade de Gênero por Jussara Alves

O que é paridade de gênero?

Perante a lei, todos, todas e todes somos iguais apesar de sabermos que cada indivíduo é único e possui sua especificidade e subjetividades.

Historicamente homens e mulheres têm papéis distintos na sociedade, muitas vezes injustos por subestimarem as capacidades físicas e intelectuais femininas, determinando onde e como as mulheres devem e podem estar.

Esse olhar estigmatizador e preconceituoso sobre nós, mulheres, acabou por gerar um abismo entre as oportunidades e possibilidades a nós oferecidas simplesmente por sermos mulheres. Não podíamos nos divorciar, não podíamos votar, ter conta em banco, viajarmos sozinhas... Mesmo após vencermos tudo isso, ainda percebemos que nos espaços de decisão e de poder, raramente vemos a presença equitativa de mulheres.

Por isso e pensando nisso, a igualdade de gênero tão almejada pelas

pessoas conscientes e inclusivas requer e pressupõe também a paridade, ou seja, homens e mulheres estarem igualmente representados nos diferentes espaços da sociedade.

Quer conhecer mais?

Saiba mais sobre as questões acerca dessa temática nos sites e revistas eletrônicas com fontes de pesquisadores, estudiosos e relatos de vida de pessoas que, em seu cotidiano, lutam pela igualdade de gênero e pela dignidade de todos, todas e todes. Alguns dos muitos exemplos estão nas referências de nosso e-book e para citar alguns sem o detrimento dos outros, podemos referenciar a revista eletrônica Geledés com mais de 30 anos de experiência em publicações virtuais e as publicações do Grupo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade - Gesed - da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Consulta pública. Manual de comunicação LGBTQIA+. Disponível em: <<https://grupodignidade.org.br/consultapublica/4-identidade-e-expressao-de-genero/>>. Acesso em 18/03/2021.

Especialistas refletem sobre como a heteronormatividade compromete as relações. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/especialistas-refletem-sobre-como-a-heteronormatividade-compromete-as-relacoes/>>. Acesso em 18/03/2021.

Revista eletrônica Capitolina. Disponível em: <<http://www.revistacapitolina.com.br/>>. Acesso em 12/03/2021.

Revista eletrônica Geledes. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>>. Acesso em 12/03/2021.

Sexualidade, gênero e sexo biológico. Disponível em:

<<https://grupodignidade.org.br/consultapublica/2-sexualidade-genero-e-sexo-biologico/#:~:text=Em%20termos%20simples%2C%20o%20sexo,%2C%20composi%C3%A7%C3%A3o%20hormonal%2C%20entre%20outros.>>. Acesso em 18/03/2021.

Site do grupo de estudos e pesquisas em Gênero, Sexualidade, Educação e Diversidade - GESED. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/gesed/>>. Acesso em 12/03/2021.

Judith Butler escreve sobre ataques no Brasil e defende que 'teoria de gênero' não é 'ideologia'. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/judith-butler-escreve-sobre-ataques-no-brasil-e-defende-que-teoria-de-genero-nao-e-ideologia/>>. Acesso em 12/03/2021.

O que é gênero? Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8TH17Xs21tU>>. Acesso em 18/03/2021.

O que é sexualidade? Disponível em:

<https://www.youtube.com/results?search_query=o+que+%C3%A9+sexualidade%3F>. Acesso em 18/03/2021.

O que é sexualidade? Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=yiEHkpvAq4U>>. Acesso em 18/03/2021.

Paridade de gênero: todos são iguais perante a lei? Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/paridade-de-genero/>>. Acesso em 12/03/2021.

<<https://ambito-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/100164786/a-mulher-e-o-assedio-moral>> acesso em 19/03/21.

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/assedio_sexual/assedio_legis/crime%20de%20%20ass%C3%A9dio%20sexual.pdf> acesso em 19/03/21.

(In)Conclusões

por Mariana Rocha

Qual a relação dos temas com as questões femininas?

Desejamos que este pequeno manual seja só o nosso início, pois nesta escrita houve busca, diálogo, parceria e (in) conclusões. Tudo está por vir. É preciso ver.

Desacreditar que o machismo está presente em nossa estrutura social não favorece a luta pela garantia de direitos a nós, mulheres. Precisamos desconstruir nossas certezas e buscar (in) formação.

O universo feminino é complexo e amplo. Nele, há diversas culturas, sexualidades, cores, religiões, profissões e singularidades. No entanto, os temas tratados neste livreto: assédio, sexismo, machismo, mito da ideologia de gênero e paridade de gênero dizem respeito ao cotidiano de toda mulher. É bastante perturbador pensar que isso ocorre em virtude de um pensamento de dominação e de suposta superioridade de um gênero (masculino) por outro (feminino). Somos inferiores?

O sexismo e o machismo estão em “pequenas” situações dentro de nossas casas, na educação formal, institucional e na mídia. Precisamos vê-los e combatê-los diariamente. É importante, ainda, termos consciência do nosso lugar, da opressão que sofremos e, sempre que possível: denunciar os agressores.

Através do 180 (Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência), podemos denunciar e fazer reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher. A Central orienta-nos sobre nossos direitos, legislação vigente e outros serviços.

O 190 é o serviço mais utilizado e, em situação de emergência, o indicado: a Polícia Militar.

Em Juiz de Fora, temos a Casa da Mulher – situada na Av. Garibaldi Campinhos, 169, no bairro Vitorino Braga. O trabalho é integrado à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil e Polícia Militar e as vítimas também recebem outros atendimentos como psicológico e jurídico.

Acreditamos que nós mulheres precisamos denunciar, mas para além disso, precisamos ser compreendidas em nossa luta. Um espaço de escuta e de fala faz-se importante para que nos sintamos fortes.

O projeto “Fala” é desenvolvido pela professora, psicóloga e escritora, Ana Paula Moreira para acolher e dialogar com as mulheres. Dona de uma sensibilidade ímpar, ela lê e escreve respostas para todas as cartas que recebe.

De acordo com Ana Paula, “a linguagem, sobretudo a palavra escrita é capaz de fazer desenvolver pensamentos e perceber emoções”. O projeto existe há cerca de cinco anos, e atualmente, é possível escrever para ela através deste email: umrealejo@gmail.com

Esperamos ter contribuído com as falas, de nossas vozes inquietas, que lutam para não serem silenciadas.

Precisamos Falar! Não nos calemos!